

## **DIVULGAÇÃO DO EDITAL 004/2025 do CELLOS/MG**

Resultado preliminar (fase 1) do EDITAL N. 004/2025 - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO DE MINAS GERAIS, 13 DE MARÇO DE 2025, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O CONVÊNIO N. 959804/2024 – MDHC

Cumprindo o referido edital em sua deliberação programática cabe informar:

### **1) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - TÉCNICO JURÍDICO:**

- A. Graduação em Direito; 1,0 ponto
- B. Preferencialmente ser uma pessoa trans/travesti/Não binária/Intersexo; 1,0 ponto
- C. Preferencialmente ser uma pessoa autodeclarada não branca; (preta, parda, indígena, etc); 1,0 ponto
- D. Disponibilidade para viagens em MG, DF e RJ;1,0 ponto
- E. Ter participação comprovada em atividades ou eventos do CELLOS/MG e/ou da ANTRA ou suas afiliadas. 3,0 pontos
- F. Ter experiência comprovada de no mínimo 06 meses em acompanhamento jurídico junto ao movimento LGBTQIA+; 1,0 ponto
- G. Ter material de pesquisa nas áreas de direito penal sobretudo relativos aos direitos das pessoas LGTQIA+;1,0 ponto

### **EXPERIÊNCIA:**

- A. Profissional de nível superior;1,0 ponto
- B. Competência em gestão do tempo e organização do trabalho;1,0 ponto
- C. Experiência comprovada com trabalho em redes e equipe multidisciplinar;1,0 ponto
- D. Capacidade de comunicação oral, escrita, falar em público;1,0 ponto
- E. Participações e representações em fóruns e eventos.1,0 ponto

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A candidatura será avaliada em 03 (três) etapas. A primeira consistirá na análise do formulário, carta de apresentação, carta de intenção e análise do currículo. A segunda será a realização da entrevista. Após essas duas etapas, as pessoas selecionadas serão convocadas para a terceira etapa do processo seletivo, que consistirá na entrega dos documentos para comprovação dos lançamentos realizados no Formulário e Currículo, conforme cronograma.

6.1 A classificação das candidaturas para entrevista será feita por meio da análise curricular e documentos comprobatórios obedecerão aos critérios estabelecidos neste Edital;

6.2 As primeiras 03 (três) pessoa candidata classificadas ao cargo, serão convocadas, inicialmente, para a etapa de entrevista;

6.3 A Comissão de seleção tem autonomia na análise técnica e decisão de classificação e aprovação;

6.4 No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate, serão os seguintes, nesta ordem:

- A. Ter participação comprovada em atividades ou eventos da pauta LGBTQIA+; 1,0 ponto
- B. Candidatura que apresentar maior tempo de experiência em sua área de atuação; 1,0 ponto
- C. Candidatura que apresentar maior tempo de experiência em atividades em projetos sociais; 1,0 ponto
- D. Candidatura que tiver maior idade; 1,0 ponto

<b>Técnico Jurídico</b>			
<b>NOME</b>	<b>IDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL (18 pontos)</b>	<b>ENTREVISTA</b>
G.S.	56	14	02/06/25 às 14Hs
E. de A. do N.	28	11	02/06/25 às 14:30Hs
R.G.R.	48	7	02/06/25 às 15Hs

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2025



Maicon Filipe Silveira Chaves  
Presidente

Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais – CELLOS/MG